

PARECER Nº 171/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE Nº 354/12.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo dispõe sobre a autorização de expositor de livros no entorno das bancas de jornais, e dá outras providências.

A propositura concede licença para colocação de expositor de livro com largura máxima de 80 cm no entorno de bancas de jornais, pelo prazo de 6 meses, renováveis por igual período.

Segundo o autor, a iniciativa tem como objetivo estimular a leitura de livros, além de fortalecer a atividade de jornaleiro em São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade da propositura. Contudo, aprovou Substitutivo a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, inserindo o conteúdo do projeto na Lei nº 10.072, de 09 de junho de 1986, que dispõe sobre a instalação de bancas de jornais e revistas em logradouros públicos. Pelo Substitutivo aprovado pela CCJLP o permissionário de bancas de jornais poderá instalar o expositor de livros na parte externa das bancas com até 80cm.

Considerando não haver óbice à aprovação desta propositura e entendendo como meritórios os seus objetivos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se Favoravelmente ao Projeto de Lei nº 354/12, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Administração Pública, entende que a proposta incentiva à leitura, motivo pelo qual se manifesta Favoravelmente ao projeto de lei, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo o mérito da proposta, manifesta-se Favoravelmente à sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, posicionando-se Favoravelmente a presente propositura, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 26/03/2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

José Police Neto – PSD

Nabil Bonduki – PT

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva- PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atílio Francisco – PRB

Coronel Camilo – PR

David Soares – PSD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Floriano Pesaro – PSDB

Jean Madeira – PRB

Orlando Silva – Pcdob

Ota – PSB

Reis – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Milton Leite – DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran - PP